



## **P O R T A R I A   N º 153/2018**

Prorroga prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018 instaurado através da Portaria nº 039/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a complexidade dos procedimentos adotados para elucidação dos fatos, demandando, inclusive, a realização de procedimento técnico com profissional devidamente capacitado pelo órgão de trânsito;

Considerando a obrigatoriedade da concessão de prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de alegações finais, nos termos do Art. 210 da Lei Municipal 684/73 e posterior elaboração do Relatório Final pela Comissão Processante;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 30 dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo nº 001/2018, instaurado através da Portaria nº 039/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Salinas, 09 de novembro de 2018.

**JOSÉ ANTÔNIO PRATES**  
Prefeito Municipal